



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 029/2018 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de dezembro de 2018.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que**

constou: 1º) **PROJETO DE LEI Nº 0026/2018 – Autor: Executivo Municipal** – O qual autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para fins que especifica. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do referido projeto. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de proposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde foi no momento votado e aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação.

1º) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 – Autor: Legislativo Municipal** – Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às contas municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2016. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do referido projeto. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de proposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, sendo estes votos dos Senhores Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti, Gustavo Macharete, Luis



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Cesar dos Santos, Eduardo de Souza Eugênio e Greiciane do Oliveira Lima, e 3 (três) votos desfavoráveis dos Senhores Vereadores Nilton Gazzola, Aulo Rodrigo Santana e Almir Roberto de Souza. Solicitando a palavra o Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde foi no momento votado e aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Marcelo Augusto Paglione

Presidente


Gustavo Macharete

Secretário